

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabine te Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 324/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 combinado com o Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, e de acordo ainda com o Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade as Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Rosenilda Domingues Fernandes	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Suzamara Batista	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 Dezembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal